



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

LEI Nº. 1.544, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Lu foi publicado(a) no quadro de publicação a Prefeitura, no período de 30 dias. O referido é verdade.
Rio Paranaíba, 06 de Abril de 2017
Ass servidor e matricula

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:

Art. 1º Ficam desafetados da condição de bens de uso comum e de bens de uso especial, passando para classe de bens dominiais disponíveis, os imóveis urbanos, de propriedade do Município de Rio Paranaíba/MG, com as seguintes descrições e características:

I - Área Publica nº 1, com área de 440,60m², medindo 12,0m confrontando com a Rua D, 35,06m confrontando com Área Verde, 12,28m confrontando com a propriedade de Jonas Lucio dos Santos e 38,50m confrontando com o Lote 14 da Quadra 14, localizada no Loteamento Resende 1 e registrada no CRI dessa Comarca sob a matricula nº 10.894.

II - Área Publica nº 2, com área de 1257,19 m², medindo 64,48m confrontando com a Rua José Alonso de Resende, 3,21m confrontando com a Rua D, 50,0m com os Lotes 1 e 28 da Quadra 04, 46,93m com a Rua C, localizada no Loteamento Resende 1 e registrada no CRI dessa Comarca sob a matricula nº 10.895.

III - Área Pública nº 1, tem 49,84m de frente com a Rua Girassol; 03,62m á direita com a Rua Girassol e Rua das Camélias; ao fundo 42,92m com a Rua das Camélias e esquerda 30,41m com Área Institucional, perfazendo uma área total de 733,05m²(setecentos e trinta e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados), localizada no Loteamento Universitário e registrada no CRI dessa Comarca sob a matricula nº 4.891.

IV - Área Pública nº 1, situada entre as Ruas Carmo do Paranaíba e Serra do Salitre, confrontando com o lote 11 da quadra 03, perfazendo uma área total de 449,26m², (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), localizada no Loteamento Progresso e registrada no CRI dessa Comarca sob a matricula nº 7.359.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

V - Área Pública nº 2, situada em frente às Ruas Ibiá e Serra do Salitre, confrontando com os lotes 19 e 20 da quadra 04, perfazendo uma área total de 490,61m² (quatrocentos e noventa metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), localizada no Loteamento Progresso e registrada no CRI dessa Comarca sob a matrícula nº 7.359.

VI - Área Pública nº 5, situada em frente a Av. Rio Paranaíba, confrontando com área institucional 03 da quadra 08, perfazendo uma área total de 1196,16m² (um mil, cento e noventa e seis metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), localizada no Loteamento Progresso e registrada no CRI dessa Comarca sob a matrícula nº 7.359.

VII - Área Institucional nº 3, situada em frente à Av. Rio Paranaíba, na quadra 08, perfazendo uma área total de 801,74m², (oitocentos e um metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), localizada no Loteamento Progresso e registrada no CRI dessa Comarca sob a matrícula nº 7.359.

VIII - Área Pública nº 4, tem 56,75m de frente com a Rua José Maciel; 5,89m à esquerda com a Rua Professor Aguinaldo Nicodemos, ao fundo com áreas urbanas privadas (fundo de lotes); perfazendo uma área total de 737,45m² (setecentos e trinta e sete metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), localizada no Loteamento Paranaíba e registrada no CRI dessa Comarca sob a matrícula nº 4.652.

IX - Área Pública, tem 5,08m de frente com a Rua A; 52,93m à direita com a Rua Prof. Aguinaldo Nicodemos; 59,19m à esquerda com a Rua Sem Denominação e 22,19 de fundo com o Lote 08 da Quadra 15; perfazendo uma área total de 715,10m² (setecentos e quinze metros quadrados e dez decímetros quadrados), localizada no Loteamento Paranaíba e registrada no CRI dessa Comarca sob a matrícula nº 4.652.

X - Área Institucional, com área total de 5.076,00m², medindo 94,00m pela Rua Onofre Barbosa de Castro e pela Rua Ás de Ouros; 54,00m pela Rua Paraná e pela Rua Mato Grosso, localizada no Loteamento Aguas Claras e registrada no CRI dessa Comarca sob a matrícula nº 10.924.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

XI - Área Institucional 01, possui 28,19m de frente para a Rua 01, divididos em um segmento de reta de 5,25m e um segmento de arco de 22,94m cujo o raio é de 10m; 30,00m na lateral esquerda voltados para a área privativa "QH 25"; 37,54m na lateral direita voltados para a propriedade de Aurora Maria Silva e 20,10m de fundos voltados para loteamento universitário; totalizando uma área de 608,02m² (seiscentos e oito metros quadrados, dois decímetros quadrados), localizada no Loteamento Vila de Professores e Servidores da UFV - Campus Rio Paranaíba e registrada no CRI dessa Comarca sob a matrícula nº 6.268.

XII - Áreas Institucionais, totalizando uma área de 3152,66 m² (três mil cento e cinquenta e dois metros e sessenta e seis decímetros quadrados), localizada no Loteamento Samambaia e registrada no CRI dessa Comarca sob a matrícula nº 3.669.

XIII - Área Pública nº 2, tem 28,75m de frente com a Rua Girassol; ao fundo 24,87m com terreno pertencente ao município de Rio Paranaíba e esquerda 15,64m com o lote 29, perfazendo uma área total de 194,34m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), localizada no Loteamento Universitário e registrada no CRI dessa Comarca sob a matrícula nº 4.891.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 06 de abril de 2017.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL